

ID: 759F2BF59EB84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 060, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares à servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 016, de novembro de 2012, na qual dispõe acerca do Estatuto dos Servidores do Município de Betânia do Piauí - PI, com redação atualizada pela Lei Municipal nº 07, de 27 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILEUZA RAMOS PAIXÃO**, inscrita no CPF sob o número 019.082.333 - 03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, com início em 11/01/2025 e término em 10/01/2028, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º A licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, por interesse da administração pública ou a pedido do (a) servidor(a), mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O período de licença não será computado para fins de tempo de serviço, aposentadoria ou qualquer outro benefício, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.

LOISVAN COELHO
DAMASCENO: 72199377334

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: 4F3C7E50C8044



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

O Município de Betânia do Piauí - PI manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI"**, o interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Francisco Delmondes, ou através do e-mail: licitacaobetania@gmail.com, ou acessando: <https://portaldatransparencia.betaniadopiaui.pi.gov.br:8443/portaltransparencia/faces/index.xhtml?p=Betania>. O referido órgão de contratação receberá as propostas até às **16h:00, do dia 20 de fevereiro de 2025**, e que deverão ser encaminhadas pelos e-mails listados no prazo previsto. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Valor Estimado:** R\$ 42.584,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, assim como o Decreto Municipal nº 004/2024. Informações: no horário das 08h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (86) 3497 - 0005.

Betânia do Piauí - PI, 13 de fevereiro de 2025.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação



Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro.

ID: 3AFAC676664C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

O Município de Betânia do Piauí - PI manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS, DATA CENTER E PROTOCOLO ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Francisco Delmondes, ou através do e-mail: licitacaobetania@gmail.com, ou acessando: <https://portaldatransparencia.betaniadopiaui.pi.gov.br:8443/portaltransparencia/faces/index.xhtml?p=Betania>. O referido órgão de contratação receberá as propostas até às **12h:00, do dia 20 de fevereiro de 2025**, e que deverão ser encaminhadas pelos e-mails listados no prazo previsto. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Valor Estimado:** R\$61.500,00. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, assim como o Decreto Municipal nº 004/2024. Informações: no horário das 08h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (86) 3497 - 0005.

Betânia do Piauí - PI, 13 de fevereiro de 2025.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro.



ID: 3FAF29C2A4C54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024, fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação do escritório de advocacia **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o número 18.918.807/0001-73, com endereço profissional situado a Rua Hugo Napoleão, 765, Teresina - PI, CEP: 64.048.320, endereço eletrônico: kelsen_miranda@hotmail.com, tendo o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), objetivando atender as necessidades desta Prefeitura e suas Secretarias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, da Lei Nº 14.133/21, autorizo a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registra - se. Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI, 13 de fevereiro de 2025.

JOSEVAN COELHO
DAMASCENO: 72199377334
Assinado de forma digital por JOSEVAN COELHO DAMASCENO: 72199377334
Data: 2025.02.13 13:39:34 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
JOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

